

## Soraia Faria

---

**Para:** Daniela Filipa Marques Antunes Tomás Casimiro  
**Assunto:** RE: Apreciação pública - terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A

---

**De:** Daniela Filipa Marques Antunes Tomás Casimiro <daniela.fm.casimiro@uac.pt>  
**Enviada:** 15 de abril de 2025 18:21  
**Para:** Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>  
**Assunto:** Apreciação pública - terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa Regional,

Venho por este meio manifestar a minha profunda preocupação e **oposição** à proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista intitulada "Projeto de Decreto Legislativo Regional – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores", com pedido de urgência.

Permitir uma alteração à lei, tão poucos meses após a sua aprovação e após um longo período de auscultação dos diversos setores e seus representantes, abrirá um precedente sem igual.

As áreas marinhas protegidas de proteção total (*no take areas*), existem para salvaguardar os recursos naturais e para garantir a sustentabilidade dos mesmos, assegurando a recuperação dos ecossistemas marinhos, e tal só é possível com a existência destas áreas sem quaisquer tipos de atividades extrativas.

Abrir uma exceção para a pesca, levará à discussão sobre a abertura de exceções para a caça submarina, pesca desportiva, entre outras... Esta iniciativa, é um **retrocessos** abismal para a conservação marinha nos Açores, e um atentado à reputação da região, que estava (e bem) a liderar a proteção do Oceano com a aprovação da RAMPA.

Apelo assim aos deputados e grupos parlamentares que respeitem o processo de participação pública que levou à criação do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, e que rejeitem esta proposta de alteração.

Cordialmente,

**Daniela Casimiro**

Bióloga  
CP n.º 3556